



CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES | LEASING

CONDIÇÕES:

Para realizarmos a análise do processo de transferência a terceiros dos direitos e das obrigações do contrato, será necessário:

- Estar em dia com os pagamentos das parcelas;
- Estar com o documento do veículo emitido junto ao DETRAN;
- Não será efetivada a cessão de direitos do contrato, quando o cedente se tratar de Pessoa Jurídica, devido à depreciação acelerada do bem arrendado, o que não acontece para a operação com Pessoa Física.
- Após conclusão da transferência junto ao DETRAN, o cessionário/comprador deverá encaminhar ao Banco Volkswagen o novo CRV (Certificado de Registro do Veículo) original e sem preenchimento.

ETAPAS DO PROCESSO:

1ª Etapa – Preenchimento da Ficha Cadastral

- A Ficha Cadastral deverá ser preenchida e assinada (não é permitido campos em brancos ou rasurados).
- Quando se tratar de Pessoa Jurídica, enviar uma Ficha em nome da Pessoa Jurídica, e uma Ficha para cada sócio como Pessoa Física.
- Enviar a Ficha Cadastral para o e-mail proposta@vwfs.com e informar o número do contrato.

2ª Etapa – Análise da Proposta

- Após o recebimento da Ficha Cadastral, a proposta será cadastrada e analisada.
- A nossa Central de Relacionamento efetuará retorno ao cliente para informar o resultado da análise.
- Sendo aprovada a Proposta, será encaminhado por e-mail o termo para colher as assinaturas e o boleto da tarifa.

3ª Etapa – Envio dos Documentos

Encaminhar os formulários assinados e os documentos solicitados nesse check list através dos correios no endereço **Banco Volkswagen – Garantias – Caixa Postal 545– CEP 06763-970– Taboão da Serra/SP.**

Volkswagen Financial Services

Serviços a Clientes

Capitais e Regiões Metropolitanas : 4003 6636

Demais Regiões : 0800 770 1936

Central de Atendimento Portadores Deficiência Auditiva/Fala : 0800 770 1935

Serviço de Apoio ao Consumidor : 0800 7701926

Ouvidoria : 0800 7012834

Site: www.vwfs.com.br (também disponível na versão mobile)

BAVW_841 Março/2023

Volkswagen Financial Services

Financiamentos. Consórcio. Seguros. Mobilidade.



- Recomendamos o envio dos documentos via SEDEX ou Carta Registrada com A.R. (Aviso de Recebimento).

Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Documentos e Formulários
X	X	Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação, RG (documento de identidade) e CPF. Quando se tratar de Pessoa Jurídica, os sócios avalistas e administradores também deverão apresentar os mesmos documentos.
X		Cópia simples do Comprovante de Endereço Residencial (máximo 60 dias da emissão).
X	X	Cópia simples do Comprovante de Rendimentos (máximo 60 dias da emissão). Autônomos podem apresentar RPA (recibo de pagamento autônomo) e sócios avalistas podem apresentar Pró-Labore em caso de sócios da empresa e declaração da empresa em papel timbrado assinada pelo responsável legal, ou cópia simples da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (com protocolo de entrega).
	X	Cópia simples do Contrato Social e última alteração (se houver) ou ATA de Assembleia e Estatutos atualizados.
	X	Cópia simples do últimos Balanço Patrimonial (com a DRE), ou cópia simples da última Declaração do Imposto de Renda (com protocolo de entrega), ou cópia simples da Relação de Faturamento dos últimos 12 meses.
	X	Cópia simples da Relação de Faturamento dos últimos 12 (doze) meses, emitida pelo contador e com dados do CRC.
X	X	CRV (Certificado Registro Veículo) original do veículo atual (sem preenchimento), caso não esteja arquivado no Banco Volkswagen.
X	X	Carta original solicitando o cancelamento do SPF (Seguro de Proteção Financeira), com firma reconhecida por semelhança da assinatura do cedente cliente, quando houver.
X	X	Cópia simples do boleto e do comprovante de pagamento da Tarifa: R\$ 350,00. Deverá ser paga após a aprovação do crédito.
X	X	1 (uma) cópia da Ficha Cadastral, preenchida e assinada. Quando se tratar de Pessoa Jurídica, os Avalistas e Administradores também deverão preencher e assinar a Ficha Cadastral.
X	X	01(uma) via original do Termo de Cessão de Direitos e Obrigações, preenchido e assinado com reconhecimento de firma por semelhança pelo cliente e comprador.
X	X	01(uma) via original da Nota Promissória assinada pelo cessionário comprador.

Ressaltamos que, se necessário, novos documentos e garantias poderão ser solicitados no decorrer da análise.

4ª Etapa – Conclusão do Processo

- Após o recebimento dos documentos, caso não haja rasuras, documentos faltantes ou pendências de assinaturas, o processo será concluído em 05 (cinco) dias úteis.

Importante: Documentos pendentes devem ser regularizados em 30 dias, após este prazo a documentação será descartada e o processo precisará ser reiniciado.